ESPACIALIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA LETAL EM CONTEXTO DE SEGREGAÇÃO NA ORLA ATLÂNTICA DE SALVADOR

THIAGO AUGUSTO FERREIRA DA COSTA[1]

Resumo: Salvador é a quarta maior cidade brasileira, com o dobro da taxa nacional de homicídios (2019). No entanto, violência letal não age por igual, pois os maiores índices recaem no jovem, negro e morador de bairros populares, fenômeno complexo e que esta pesquisa discute. O estudo tem como lócus a Orla Atlântica de Salvador que, embora não seja a região mais violenta da cidade, destaca-se pelo dinamismo do mercado imobiliário e contiguidade de bairros populares e de alta renda. Dessa forma, analisaram-se estatísticas de violência letal (2018-2020), sem a intenção do agente, seja praticado por policial (de folga ou em serviço) ou por cidadão civil. Sob a visão das complexidades da violência letal (por cumplicidade ou omissão do Estado), buscaramse relações com as desigualdades socioespaciais e étnico-raciais. Para isso, além do estudo de indicadores socioeconômicos, fizeram-se tabulação e mapeamento das ocorrências. Tendo como unidade a vítima, levantaram-se nome, idade, sexo, local do crime, circunstâncias do confronto e meio utilizado. O volume de dados foi transformado em manchas de calor, que se sobrepuseram a mapas temáticos da cidade (densidade, renda, tipologia, cor/raça etc.), percebendo-se macrorrelações. As áreas de maior e menor ocorrência, em análise aproximativa, permitiram investigar as microrrelações nos bairros e, com isso, a desnaturalização da relação absoluta entre violência letal e bairros populares.

Palavras-chave: Violência; Segurança Pública; Urbanismo; Segregação.

1. Introdução

Geralmente, a segregação nas cidades brasileiras é semelhante, com as pessoas de menor renda tendendo a serem altamente concentradas em termos espaciais, segundo Torres, Marques et al (2003). Esses autores ainda denotam que as desigualdades e injustiças estão intrinsicamente ligadas à segregação de grupos sociais. Para Flávio Villaça (2004, p. 106):

> Toda a segregação é coercitiva, e ainda neste sentido pode, se dizer que a segregação é dominação e exclusão urbana, dimensões contidas nas equações da pobreza e que se espacializam e entrecruzam nas formas de apropriação físicas dos espaços e na constituição ideológica de conteúdos sociais e simbólicos que estão presentes na tessitura da cidade moderna.

[1] Mestrando em Urbanismo e Segurança Pública no Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal da Bahia (PPGAU-FAUFBA). Pesquisador do grupo EtniCidades. Bolsista da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB). E-mail: thiago.aug.fer@hotmail.com.

No caso de Salvador, segundo Brandão (2007), a segregação encontra suas raízes com uma "velha estrutura fundiária"[2] do arrendamento de terras públicas contribuiu para as ocupações espontâneas e posses de terra, em detrimento do título de propriedade, sobretudo a partir dos anos 1950, quando a cidade se industrializou. Formados os bairros populares, abriu-se espaço para o avanço das classes média e alta, por meio da Lei de Reforma Urbana (1968), que acabou com a "velha ordem fundiária" e reforçou a capitalização das terras públicas, culminando no cercamentos dos vazios urbanos, ou "espaços do mercado". Esse processo, segundo Brandão (2007), teve lugar em toda a cidade, mas foi na Orla Atlântica de Salvador onde se mostrou mais intenso, devido ao eixo de expansão nordeste da cidade e a concentração das pessoas de alta renda perto do mar.

Vale ressaltar que distribuição populacional ao longo da praia não foi somente uma decisão municipal, mas também estadual e federal, devido ao eixo metropolitano chamado Litoral Norte (que se estende de Salvador em direção aos municípios de Lauro de Freitas e Camaçari). Essa expansão da cidade se deu principalmente por decisões político-econômicas, devido ao estabelecimento do polo petroquímico, na Região Metropolitana, e a moradia de seus funcionários, ao longo da Orla Atlântica Norte, e que estão em vigor desde 1950 (SOUZA, 2004).

Conforme relata Gordilho-Souza (2008), 70% da população da cidade de Salvador vive informalmente, o que representa 35% da área ocupada da cidade, pois são ocupações de alta densidade. Essas regiões estão segregadas da cidade formal, não somente pelo espaço e pela renda, mas também pela exclusão dos direitos urbanísticos. Na Orla

[2] A nível nacional, desde 1850, por meio da Lei de Terras, nenhuma nova sesmaria poderia ser concedida a um proprietário de terras ou seria reconhecida a sua ocupação por meio da posse das terras. As chamadas "terras devolutas", que não tinham dono e não estavam sob os cuidados do Estado, poderiam ser obtidas somente por meio da compra junto ao governo, ou seja, uma forma de capitalização de terras (SOUSA, 2020). Além disso, em Salvador, até o fim dos anos 1960, funcionava o sistema de enfiteuse, ou seja, a permissão dada, a quem já era proprietário, de entregar a outrem todos os direitos sobre a terra (inclusive de alienar ou transmitir por herança), de tal forma que o terceiro que recebeu passasse a ter o domínio mediante pagamento de uma pensão eterna ao senhorio (GOMES, 2009). Então em 1968, Salvador reforçando o primeiro instituto (contra a posse) e acabando com o segundo (a favor da posse), voltou a sua atenção ao título de propriedade em detrimento da ocupação.

Atlântica de Salvador, cerca de 20 assentamentos de menor renda estão dentro de áreas valorizadas da cidade (GORDILHO-SOUZA, 2008).

Ainda segundo Gordilho-Souza (2008), políticas de provisões de habitação social em Salvador não se anteciparam às ocupações informais e, pelo contrário, contribuíram para a intensificação do processo de segregação socioespacial. Esse termo, "socioespacial", significa, segundo Torres, Marques et al (2003), a separação de grupos sociais no espaço.

Como tendência para Salvador, Gordilho-Souza (2008) aponta a verticalização dos territórios formais e informais. Segundo autores como Souza-Lima (2019), o ato de verticalizar se conecta de forma intrínseca aos agentes segregadores, seja pela especulação imobiliária densificando áreas nobres quanto pela densificação de territórios de menor renda por falta de acesso financeiro a outras áreas da cidade que não sejam longínquas.

Novas formas de segregação começam a se desenvolver atualmente em Salvador, segundo Carvalho e Pereira (2014), principalmente a autossegregação[3] de bairros "autônomos" à cidade, como os grandes condomínios residenciais com múltiplas unidades e todo tipo de serviços intramuros (padaria, cinema, academia, praças de lazer etc.).

Carvalho e Pereira (2014) ainda apresenta uma característica interessante, voltando aos bairros populares, que é a menor renda substancial de seus habitantes ocorrendo de maneira diversa entre bairros populares da Orla Atlântica. No Bairro da Paz, por exemplo, mais da metade da população tem renda per capita familiar de até meio salário mínimo. No entanto, no Nordeste de Amaralina, isso ocorre com menos de 30% dos seus habitantes (IBGE, 2010).

[3] Termo utilizado principalmente por Caldeira (2011) para designar o enclave voluntário das pessoas de alta e média renda em condomínios fechados, por diversos motivos, dentre eles o medo da violência; esse fenômeno diferencia-se da segregação das pessoas de menor renda, que acontece de forma compulsória, por inacessibilidade às terras mais valorizadas da cidade.

Garcia (2006) inclui, ainda, o componente étnico-racial na segregação socioespacial em Salvador e no Rio de Janeiro: a maioria da população dos bairros populares, que é negra, sofre com o processo de segregação racista, histórico e institucional[4]. Isso a priva de empregos em áreas valorizadas da cidade, seja pela cor da pele, seja pelo lugar onde moram ou pela discriminação no caso de uma equidade curricular com uma pessoa de outra região.

Em Salvador, por exemplo, a maioria dos postos de trabalho está, sobretudo, nos bairros da Orla Atlântica e de maioria de pessoas brancas (exceto Itapuã e Boca do Rio, que são bairros predominantemente de pessoas negras, mas que na sua parte beiramar são providos de equipamentos que geram empregos): Pituba, Costa Azul, Barra, Rio Vermelho, Boca do Rio, Patamares, Brotas e Itapuã, que concentravam, em 2010, 75,5% dos empregos da cidade (CARVALHO; PEREIRA, 2014). Ademais a falta de equipamentos de educação nos bairros populares impede a melhor qualificação da maioria de seus habitantes, a não ser para quem pode estudar em outra região.

Quais seriam, então, as relações entre essa segregação, que é socioespacial e étnico-racial, e a violência letal (praticada por civis e agentes públicos) na região “nobre” da cidade de Salvador, a Orla Atlântica, que se destaca pelo dinamismo do mercado imobiliário e a contiguidade apresentada de bairros populares e de alta renda?

Nesta problemática acima, ficou explícita a escolha pela região da cidade, não a mais violenta em termos fatais (são mais violentas fatais aquelas mais ao centro geográfico e a oeste da cidade, segundo a Secretaria de Segurança Pública da Bahia – SESP/BA), porém a mais complexa, onde por exemplo a renda média do responsável pelo domicílio varia, de R$ 12.400,00 (Patamares) a R$ 776,00 (Bairro da Paz), segundo dados do IBGE (2010).

[4] Segundo Sampaio (2005), o racismo institucional se configura como “o fracasso coletivo de uma organização em prover um serviço apropriado e profissional para as pessoas por causa de sua cor, cultura ou origem étnica. Ele pode ser visto ou detectado em processos, atitudes e comportamentos que totalizam em discriminação por preconceito involuntário, ignorância, negligência e estereótipos racista, que causa desvantagem a pessoas de minorias étnicas” (p. 5).

Em vistas à segurança pública estadual, a Orla Atlântica de Salvador é tratada como Região Integrada de Segurança Pública do Atlântico (RISP Atlântico), estabelecida por Decreto Estadual de 2012, de acordo com a SESP/BA. Sobrepôs-se, então, neste trabalho, a essa região, o sistema viário da cidade (Avenida Paralela), de acordo com o que Andrade e Brandão (2009), definem como "fronteira" da Orla Atlântica, ou seja, a região entre avenida e mar (Figura 1).

Quanto à violência letal, Arantes (2015) explica que esse fenômeno se aprofundou na Bahia a partir dos anos 2000, quando políticas de inteligência e repressão de outros estados, como São Paulo e Rio de Janeiro, contribuíram para que facções criminosas buscassem áreas de atuação em grandes cidades nordestinas. Portanto, grande parte dessa letalidade deveu-se à expansão do tráfico de drogas, como relata a própria SESP/BA (2020), em matéria do jornal BNews, de 17 abr. 2020, onde "80% das mortes (homicídios praticados por civis, na Bahia) têm relação com o tráfico de drogas" (DI ARAÚJO, 2020).

Além disso, com relação à segurança pública neste cenário, o houve o enfrentamento da violência letal, pelo estado da Bahia, com o embrutecimento da polícia sobressaindo aos investimentos em inteligência (CERQUEIRA et al, 2019), o que gerou embates letais entre agentes públicos e pessoas civis, suspeitas (com indícios) ou não de atuarem no tráfico de drogas.

Em se tratando de números para o município de Salvador, portanto mais amplo do que a Orla Atlântica, tem-se abaixo (Gráfico 1) a evolução da taxa de homicídios (aqui sem a intervenção legal), ao longo de 11 anos (2007-2018), em Salvador, com relação à taxa nacional, mostrando que houve oscilação dos dados municipais para baixo e para cima, por mais que a média nacional apresentasse tendência linear de alta (CERQUEIRA et al, 2019). Isso se deveu a fatores de dinâmica local, como o aumento do tráfico de drogas em cidades litorâneas, de 2000 a 2008 (BOSSELI, 2008), aumentando o índice de homicídios.

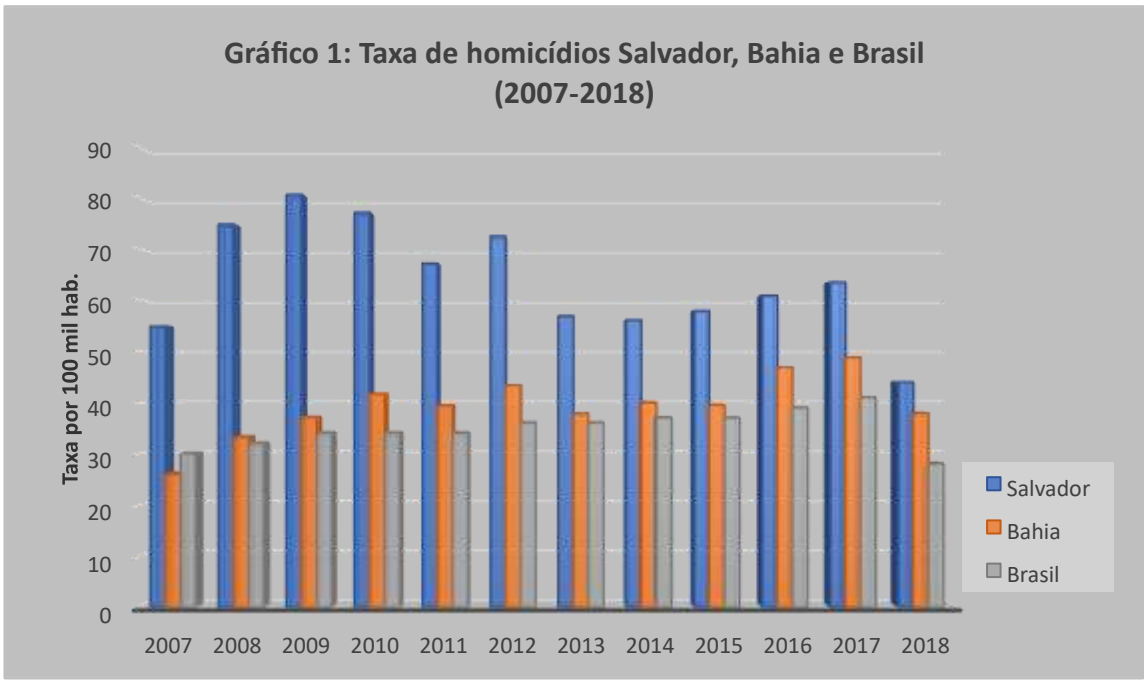

Gráfico 1: Taxas de homicídio. Fonte: Elaboração do autor, com dados do IPEA e FBSP (2020)

Dentro desta oscilação observada, o Plano Estadual de Segurança Pública da Bahia (PLANESP), através do programa Pacto Pela Vida[5], implantado em 2011, seguiuse da diminuição do índice de homicídios, em 2013, que voltou a aumentar em 2015, devido a uma nova dinâmica da violência: a disputa entre facções pelo varejo de drogas e o enfrentamento do estado da Bahia com o embrutecimento da polícia (CERQUEIRA et al, 2019).

Paes-Machado et al (1997), sobre a espacialidade da relação polícia-público, na segurança pública de Salvador e da Bahia, apontam uma variação de comportamentos em quatro aspectos fundamentais: (i) orientação governamental no uso da violência; (ii) consciência de cidadania; (iii) nível de aceitação social da violência para resolver conflitos e; (iv) padrão de relacionamento entre governo e população, visando regular a cidadania e possibilitar o controle social sobre os órgãos governamentais.

[5] O Programa Pacto pela Vida, adotado pelo governo baiano, tomou por base o modelo utilizado no estado de Pernambuco, que teve como idealizador o sociólogo José Luiz Ratton. Em Pernambuco, essa experiência impactou na curva crescente de homicídios no estado, ou seja, se não diminuiu, pelo menos evitou que os homicídios continuassem a crescer. Entretanto, entende-se que a implementação na Bahia ocorreu de forma equivocada, primeiramente, porque não foi antecedida, de fato, por um pacto com a sociedade civil, mas imposto por lei, além de carecer de uma pesquisa de vitimização, para verificar o perfil das vítimas, e pesquisa laboral, para levantamento das atividades desenvolvidas pela polícia (CICERELLI, 2013).

Embora as atribuições de responsabilidade pela violência interpessoal se concentrem nos “marginais” e nos policiais, a família e a vizinhança não estão isentas de agressões. Para os moradores de áreas periféricas, nas quais são falhos os mecanismos de controle (Estado, religião e o próprio tráfico de drogas, que é um controle informal quando há o seu monopólio) a delinquência é endêmica (PAESMACHADO et al, 1997). Sobre essas áreas, o autor avalia que quando há disputa pelo tráfico, quando há ação ostensiva da polícia e quando a reação da população em geral é agressiva, são consideráveis para uma “cultura da violência”, o que homogeniza as áreas de menor renda, apenas nesta análise.

Diz-se assim porque, na análise das complexidades da violência letal, há bairros populares de maior e menor índice de letalidade, dependendo da sua formação interna, como será visto adiante na “aproximação dos pontos de calor e das áreas de vazio”. Assim, periferia e violência letal não têm uma relação nem unívoca e nem linear, como observa Soares (2019).

A ameaça de violência (pela autora tratada como um todo, e não somente a letal) está certamente ligada à segregação dos bairros populares (BRANDÃO, 2007). Assim o isolamento físico reitera o isolamento social, e dentro desses territórios, superlotados e mal equipados, onde não há condições de controle social interno, segundo a autora. Dessa forma, há uma desorganização intrabairro, com destaque para a desestruturação familiar, gravidez precoce, baixa escolaridade, alcoolismo, drogadição e o baixo grau de supervisão parental (BRANDÃO, 2007; BEATO, 2012; FRANÇA, 2015), ou seja, um cenário propício à violência letal (GLEBBEEK; KOONINGS, 2016).

Mesmo na Orla Atlântica de Salvador, onde bairros populares estão muito próximos aos condomínios fechados de alto padrão e bairros de maior renda, ainda assim há divisões físicas nítidas (muros e largas avenidas com canteiros intransponíveis, por exemplo), bem como barreiras subjetivas (separação de grupos sociais, racismo e fatores de diferenciação, como foi dito anteriormente), elementos estes observados em pesquisa de campo para este trabalho.

Brandão (2007) corrobora com Soares (2019) e reitera que a criminalidade se torna genérica a essas áreas, mas que isso não explica, por si só, a violência (como um todo), o tráfico de drogas e as relações do bairro com as forças policiais. A autora entendeu, no entanto, que somente uma intervenção urbana substancial, contemplando melhorias efetivamente sociais, e não somente no espaço construído, poderia modificar essa "sociabilidade violenta", termo consolidado por Machado da Silva (2010) para as complexidades da violência nos bairros populares da cidade do Rio de Janeiro.

2. Aproximação da violência letal: uma metodologia para teorizar e mapear as ocorrências ao nível de bairro

Como objetivo deste trabalho, busca-se estabelecer o panorama da violência letal em um cenário de segregação socioespacial e étnico-racial na Orla Atlântica de Salvador. Para isso, de maneira sintética, a metodologia se baseou em três frentes: (i) levantamento teórico-empírico das estatísticas[6] da violência letal na Orla Atlântica entre 2018 e 2020; (ii) mapeamento dessa estatística e; (iii) aproximação na análise intrabairro das regiões com alta presença ou ausência de ocorrências.

A Orla Atlântica[7] compreende os bairros desde a ponta sudoeste do município (Barra), ao longo do Oceano Atlântico, cuja faixa entre o sistema viário (Avenida Paralela) e o mar vai até a divisa com o município de Lauro de Freitas (a nordeste), sendo Stella Maris (ao lado do Aeroporto) o último bairro da Orla Atlântica aqui referida. No mapa abaixo, que define as divisões da SESP/BA em Salvador, a linha preta delimita a RISP Atlântico (a leste), enquanto a vermelha mostra o sistema viário, que delimita a Orla Atlântica (a leste), como foi visto.

[6] Obtidas pelo site da SESP/BA, em se tratando de homicídios (praticados por civis) e através da imprensa local quando em intervenções legais (mortes provocadas por agente público, em serviço ou de folga). No total, foram 199 (cento e noventa e nove) ocorrências de violência letal levantadas na Orla Atlântica, sendo 151 (cento e cinquenta e um) homicídios e 48 (quarenta e oito) intervenções legais.

[7] São 30 bairros: Barra, Vitória, Graça, Ondina, Alto das Pombas, Calabar, Federação, Engenho Velho da Federação, Rio Vermelho, Amaralina, Nordeste de Amaralina, Vale das Pedrinhas, Chapada do Rio Vermelho, Santa Cruz, Pituba, Itaigara, Caminho das Árvores, Costa Azul, Stiep, Jardim Armação, Imbuí, Boca do Rio, Pituaçu, Piatã, Patamares, Bairro da Paz, Alto do Coqueirinho, Itapuã, Stella Maris e Aeroporto.

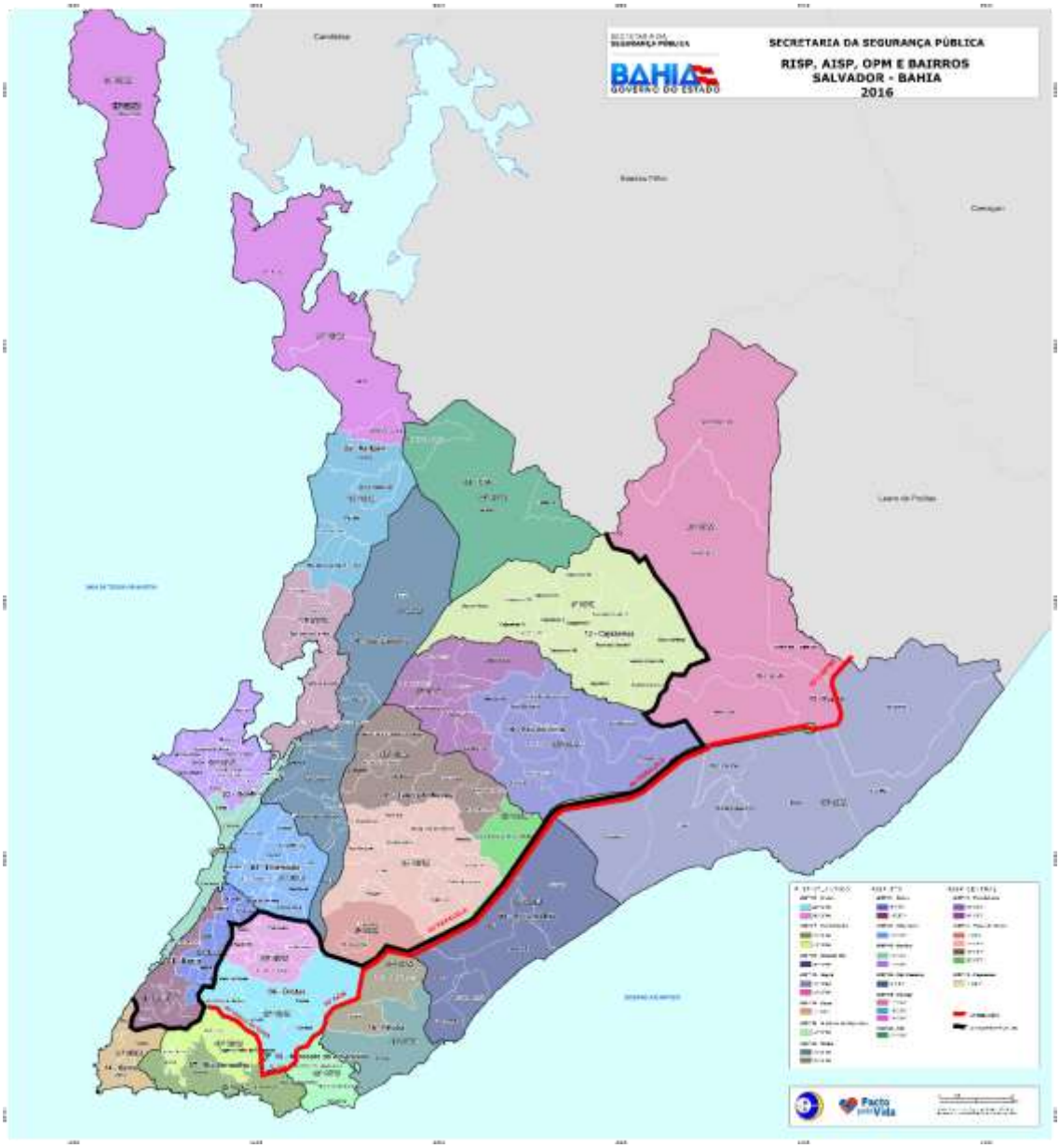

Figura 1: Mapa da área de estudo. Fonte: SESP/BA (2016); adaptação do autor (2019)

Tomaram-se os dados da SESP/BA, por Regiões Integradas de Segurança Pública (RISPs), considerando aquela do Atlântico, por sua vez divididas em Áreas Integradas de Segurança Pública (AISPs), cuja divisão mais atual é a de 2012, excluindo-se aquelas regiões que extrapolavam o sistema viário a norte (regiões de Brotas e São Cristóvão).

Entende-se como violência letal os tipos penais das estatísticas da SESP/BA: (i) homicídio doloso; (ii) lesão corporal seguida de morte; (iii) roubo com resultado morte (latrocínio) e; (iv) feminicídio. Também considerada neste trabalho como violência letal, mas com dados obtidos da imprensa local por não terem sido disponibilizados na SESP/BA, reuniram-se as “intervenções legais” (quando o conflito acontece em “auto de resistência”, cujo resultado pode ser “óbito” ou “lesão corporal”).

No caso da intervenção legal, de acordo com Monteiro e Pagnan (2016), diz que o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) recomenda incluir na taxa de violência letal aquelas decorrentes de intervenção policial. Independentemente de o agente público estar ou não de serviço, ou da legitimidade da ação, esse dado precisa ser incorporado, pois houve violência.

Como premissa metodológica para este trabalho e segundo o Protocolo de Bogotá (2015), a unidade de contagem foi a vítima, para que não houvesse subnotificação no sentido de, por exemplo, quando morre mais de uma pessoa em uma ocorrência, que isso não fosse registrado como 1 (uma) estatística. Devido à inconsistência de alguns dados no preenchimento dos Boletins de Ocorrência (BOs) registrados na SESP-BA (2018-2019), precisou-se buscar nos veículos de imprensa local (jornais escritos, on-line, televisivos e rádios de grande circulação, que tenham compromisso com a verdade), o complemento dessas informações (como nome da vítima, idade, circunstância do confronto, meio utilizado para o crime etc.).

A partir de 1° de novembro de 2018, até 1° de maio de 2020, levantaram-se as estatísticas de violência letal (homicídios praticados por civis e intervenções legais) na Orla Atlântica de Salvador. Depois dos dados tabulados e geoprocessados, percebeu-se o seu padrão de ocorrência no espaço, no formato de manchas de calor (mapa de Kernel). A mancha pôde ser modificada, de acordo com os atributos (colunas) da tabela registrada, onde se descreveu o tipo de crime, nome da vítima, sexo, idade, bairro da ocorrência, endereço, data e hora, circunstância do confronto e meio utilizado para o crime (arma de fogo, arma branca etc.). As entidades da tabela (linhas) foram as vítimas.

Figura 2: Manchas de violência letal (homicídios e intervenções legais) na Orla Atlântica de Salvador (2018-2020). Fonte: dados da SESP/BA (2020) e da imprensa local; elaboração do autor (2020)

No mapa acima foi utilizada a mancha de violência letal registrada[8]. Cada ocorrência representa um círculo vermelho, com raio de 1 km em transparência. O aglomerado de ocorrências gerou regiões esbranquiçadas, onde se pôde observar "pontos de calor". As áreas de ausência de vermelho, na Orla Atlântica de Salvador, são "áreas de vazio" (Figura 2).

Em seguida, sobrepôs-se[9] o mapa de Kernel (mancha) a alguns mapas temáticos (Figuras 3, 4, 5 e 6, abaixo), para observar, na área de estudo, a coincidência da violência letal com regiões "propícias à violência" (GLEBBEEK; KOONINGS, 2016), a fim de verificar o quanto essa relação é forte, embora não absoluta e dependente de outras dinâmicas, como será visto na análise intrabairro. Áreas de maior densidade demográfica, com a renda per capita inferior a 1 salário-mínimo (SM), com tipologias socioespaciais popular e média, além de predominância sobre a população negra, foram aquelas "atraídas" pela mancha.

[8] Utilizou-se, para a elaboração, o GVSIG, software livre de Sistema de Informações Geográficas (SIG).
[9] Utilizou-se, para isso, o Adobe Photoshop, software editor de imagens.

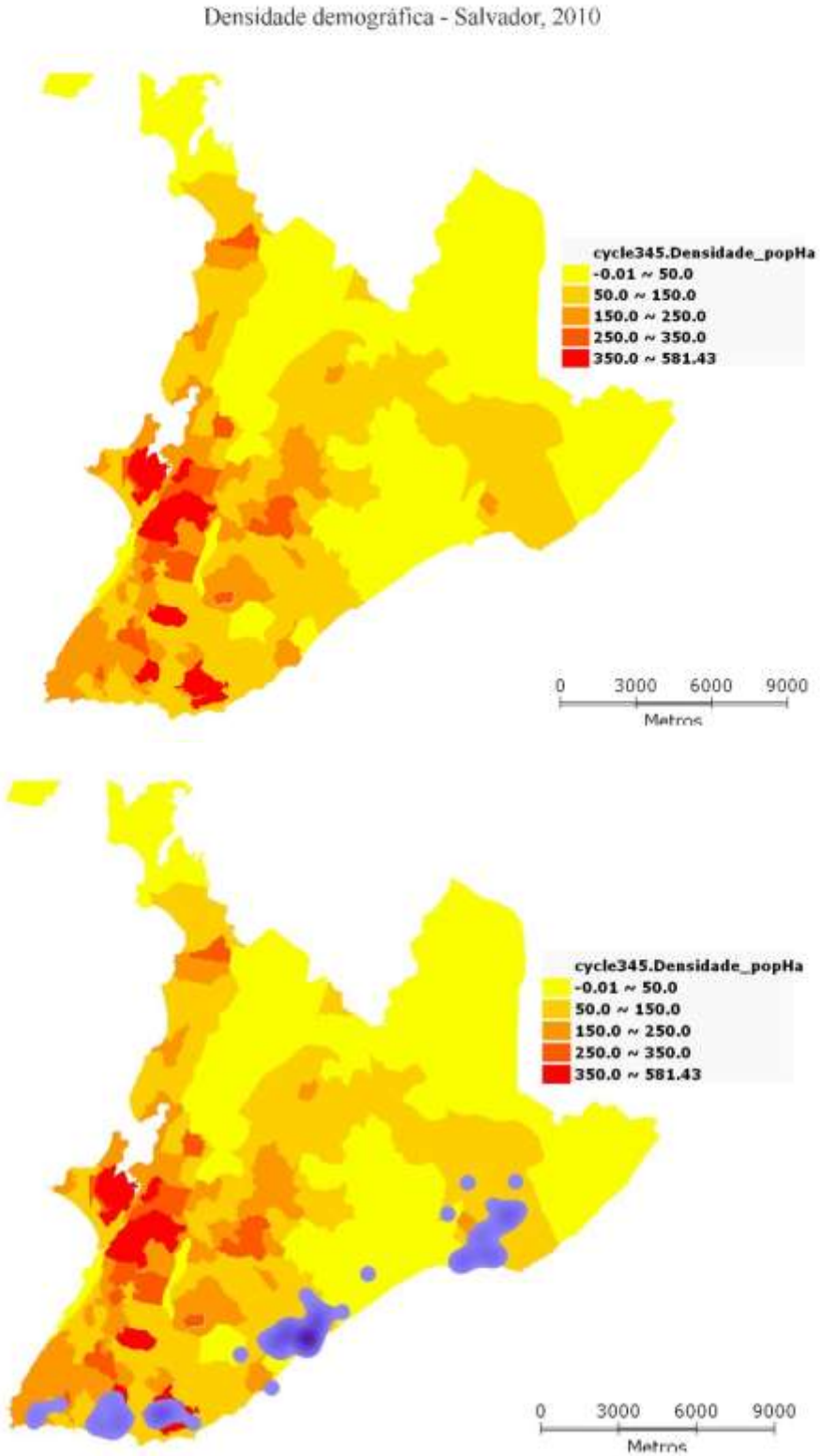

Figura 3: Mapas da densidade demográfica de Salvador e sobreposição com as manchas de violência letal (homicídios e intervenções legais). Fonte: IBGE; Juan Delgado (2010); adaptação do autor (2020)

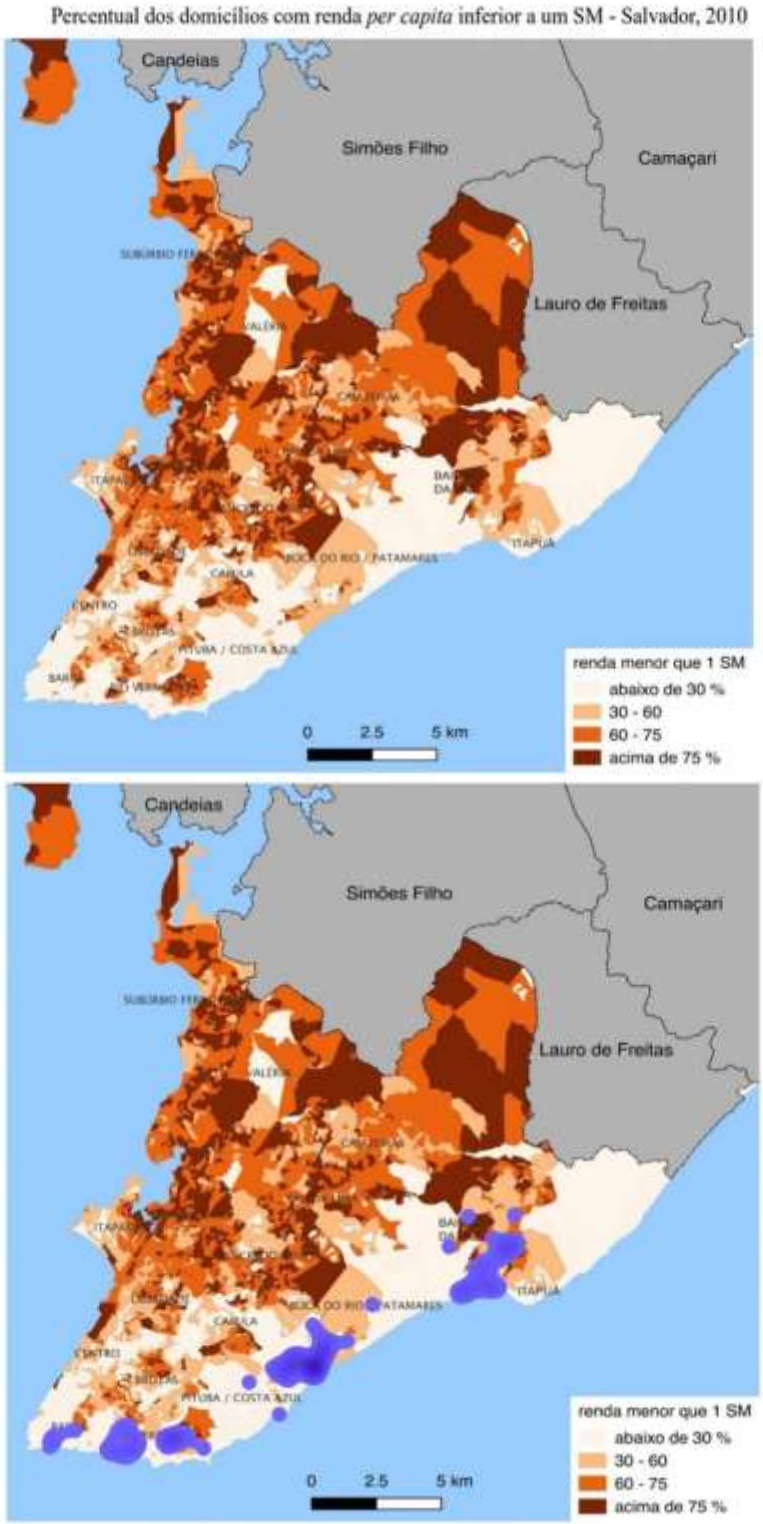

Figura 4: Mapas do percentual de domicílios com renda *per capita* inferior a 1 SM em Salvador e sobreposição com as manchas de violência letal (homicídios e intervenções legais). Fonte: IBGE (2010); Carvalho, Pereira (2014); adaptação do autor (2020)

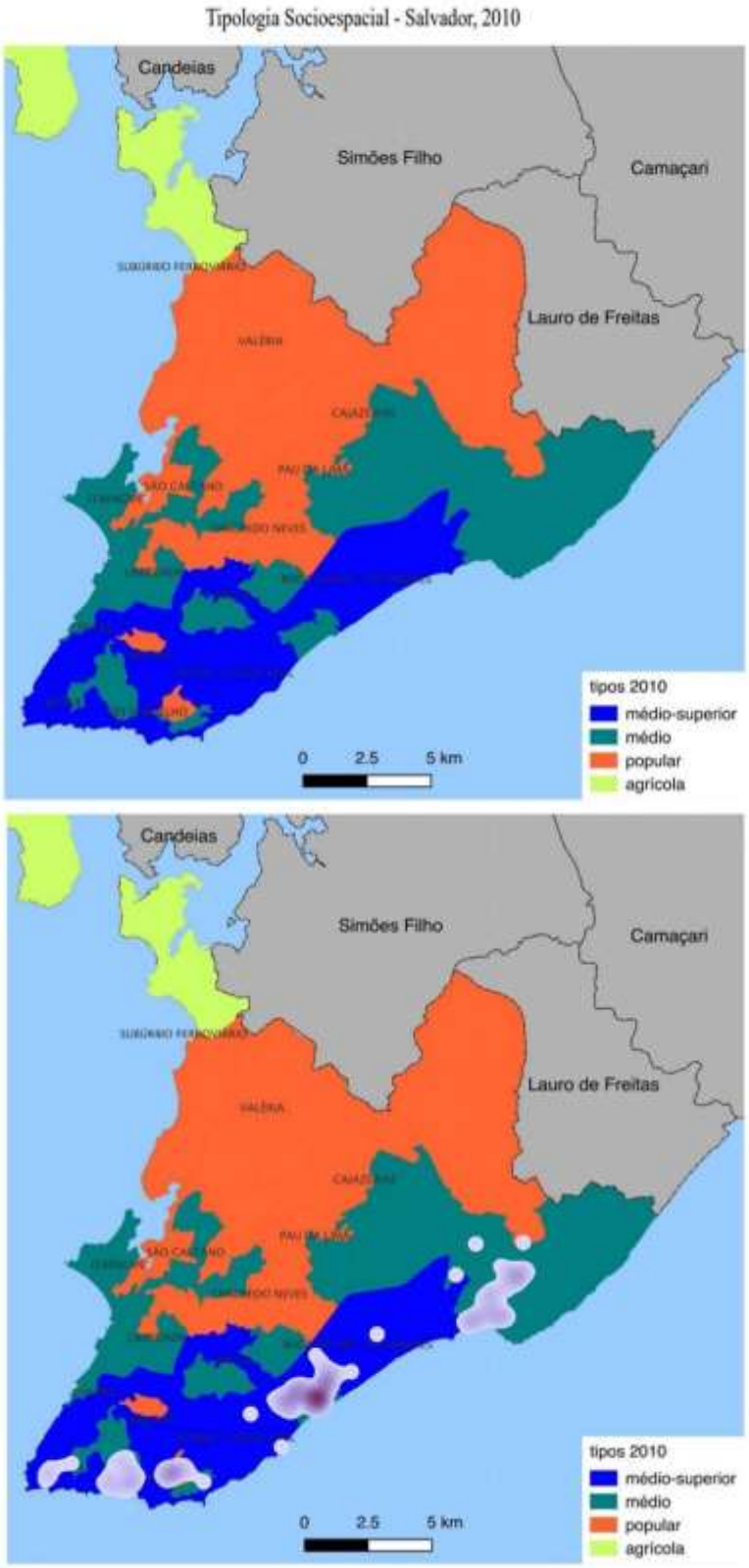

Figura 5: Mapas da tipologia socioespacial de Salvador e sobreposição com as manchas de violência letal (homicídios e intervenções legais). Fonte: IBGE (2010); Carvalho, Pereira (2014); adaptação do autor (2020)

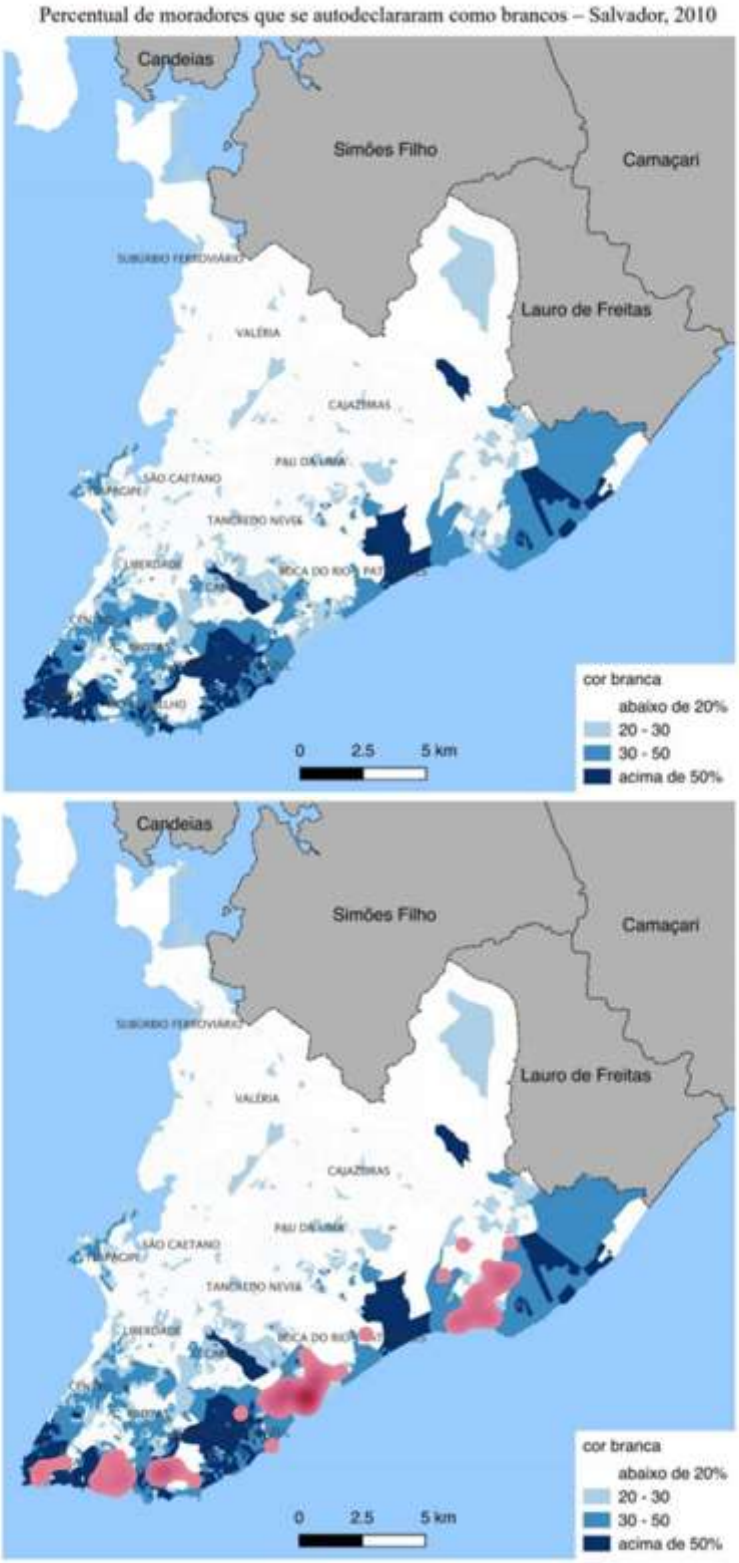

Figura 6: Mapas da porcentagem de população branca em Salvador e sobreposição com as manchas de violência letal
(homicídios e intervenções legais). Fonte: IBGE (2010);
Carvalho, Pereira (2014); adaptação do autor (2020)

Em outras sobreposições da mancha, desta vez utilizando mapas de GordilhoSouza (2008), pôde-se observar a atração da mancha às regiões de ocupação por "invasão", áreas de habitabilidade precária, com lotes de até 125 m², além de predominância sobre verticalidades de 1 a 3 pavimentos. As análises mostraram a forte relação entre indicadores socioeconômicos precários e a violência letal, no entanto, também evidenciaram que havia áreas precárias não violentas e o extravasamento da mancha para áreas bem-estruturadas. Esta dinâmica complexa da violência letal geralmente foge aos trabalhos consolidados a respeito da espacialização dessas ocorrências, gerando o interesse de estudar aqui a microescala ou o intrabairro, como será feito agora.

A sobreposição da mancha aos mapas temáticos nos trouxe macroconclusões sobre os processos de segregação e violência letal na Orla Atlântica, no entanto, o crime depende ainda da microescala de bairro (ADORNO; NERY, 2019). A fim de se explorar esse universo, muito além da associação absoluta entre precariedade e violência letal, analisaram-se as principais complexidades que apareceram na lista de ocorrências letais (2018-2020) durante a aproximação nas circunstâncias do confronto:

- Militarização de territórios: observou-se principalmente nos bairros Nordeste de Amaralina, Santa Cruz, Chapada do Rio Vermelho e Vale das Pedrinhas. A partir de 2011, alegando elevado número de ocorrências criminais[10] (CICERELLI, 2013) a SESP/BA passou a instalar Bases Comunitárias de Segurança (BCSs) na região, chegando a 3 (três) unidades neste mesmo lócus, até 2020. Essa iniciativa fez parte do programa Pacto pela Vida, do governo baiano, como foi visto, imposto por lei e sem modificar o *modus operandi* das polícias que entram nessas regiões, a não ser daquela tropa reduzida e fixa que fica guarnecendo as bases, ditas comunitárias e de proximidade (CICERELLI, 2013). Os bairros que formam esse território são densos e de habitação informal, localizados no sul da cidade e rodeados por bairros de maior renda, como Rio Vermelho, Horto Florestal e Pituba. São também de predominância de classe média, onde apenas 30% das pessoas possui renda inferior a 1 SM,

[10] Neste caso, a SESP/BA levou em conta números absolutos, e não taxas, pois se a região possui elevado número de habitantes, os números absolutos seriam mais diluídos nos índices se fossem racionalizados como taxas (nº de ocorrências/ população), a maneira correta de se comparar bairros de diferentes números de habitantes.

diferentemente de outros bairros populares de Salvador, que têm predominância de pessoas de menor renda (CARVALHO; PEREIRA; 2014). Enquanto foco dessa política estadual de militarização, através de BCSs e operações policiais, tem-se no levantamento estatístico deste trabalho o maior índice de intervenção legal (mortes em confronto com agentes públicos) da Orla Atlântica acontecendo nesta região, sobretudo próximo às BCSs e ainda mais no bairro Santa Cruz (com mais de 1/5 de todas as ocorrências desse tipo no estudo);

- Domínio do tráfico de drogas: dentro e fora das penitenciárias, o tráfico de drogas exerce influência sobre os bairros da cidade, sobretudo naqueles onde as condições precárias são facilitadoras da sua inserção (GLEBBEEK; KOONINGS, 2016). De acordo com Gavíria (2011), nos "territórios de violência", são comuns a liberdade do algoz, o silêncio do ofendido e as práticas de violência. Portanto, no levantamento estatístico deste trabalho, foram identificados diversos domínios de facções do tráfico de drogas em bairros da Orla Atlântica de Salvador, seguindo a tendência nacional como apontada, anteriormente, de aumento do narcotráfico em cidades litorâneas (BOSSELI, 2008) e o consequente aumento nos índices de homicídio, devido à natureza violenta dessas organizações criminosas. Assim observou-se homicídios na Orla Atlântica comprovadamente relacionados às disputas entre facções, principalmente nos bairros Boca do Rio (com quase 1/3 dos homicídios desse tipo em todo o estudo) e Engenho Velho da Federação (com quase 1/5 dessas ocorrências). Com a aproximação intrabairro, foi possível saber, por exemplo, que 3 (três) facções criminosas disputavam o domínio dentro de cada um desses dois bairros, de maneira simultânea, gerando embates violentos;

- Estabelecimento de "tribunais do crime": fenômeno observado nas estatísticas deste trabalho, principalmente a partir de meados de 2019, em bairros onde houve a militarização através de BCSs e operações policiais, como Chapada do Rio Vermelho, Santa Cruz, Vale das Pedrinhas e, sobretudo, Nordeste de Amaralina. Foi uma opção de governo a de ocupar territórios militarmente, ao invés do investimento em infraestrutura urbana e desmantelamento do tráfico

de drogas por inteligência e investigação (NEV/USP, 2019). Isso levou a uma nova organização das facções criminosas, buscando não despertar a atenção das forças do Estado, a fim de que não impedissem as suas atividades ilícitas, além de fazer valer as suas "leis", mesmo na ilegalidade (LIMA, 2011). Como relataram algumas reportagens do jornal "Correio 24 Horas", escritas por Bruno Wendel e outros jornalistas, a partir de 2019, facções criminosas da região do Nordeste de Amaralina implantaram esses "julgamentos", punindo delatores e infratores de suas "leis", inclusive em decorrência de furtos, roubos ou violência doméstica praticada no bairro, cuja sentença pôde ser a morte. Ao menos 4 (quatro) ocorrências na estatística desse trabalho apontaram para este fenômeno, sendo 2 (duas) no Nordeste de Amaralina, 1 (uma) na Chapada do Rio Vermelho, mas também 1 (uma) em Itapuã, ao norte da Orla Atlântica;

- Local de encontro do corpo imprescindível ao registro: houve ocorrências na estatística onde o corpo foi encontrado, porém não se pôde afirmar o local exato do crime e cujo autor era desconhecido. "Para a política criminal, o local e o tempo do crime [...] normalmente é onde o corpo da vítima foi encontrado, salvo, se na investigação for constatado que o crime foi cometido em outra localidade" (MATOS-ANDRADE, 2016, p. 44). Como este trabalho não abrangeu a investigação do crime, essas ocorrências mostraram que havia violência letal em determinadas localidades, mas não podiam ser diretamente relacionadas ao entorno, já que não se havia certeza se aquele era mesmo o local e tempo da ação;

- Atuação de "grupos desconhecidos": em torno de 1/4 das ocorrências da estatística tiveram a prática da violência letal atribuída ao que foi chamado "grupo desconhecido", onde não se pôde precisar se eram grupos formados por agentes públicos ou do tráfico de drogas, estes chamados de "grupos de extermínio" pela SESP/BA. Contudo, através da imprensa, "a autoria material pôde ser imputada a (incerta) organização criminosa, com ou sem fins lucrativos, destinada principalmente à eliminação de pessoas" (MATOSANDRADE, 2016, p. 49);

- Feminicídios e conflitos interpessoais: Adorno e Nery (2019) relataram que "bairros-dormitórios", cuja população é obrigada a deslocar-se por longas distâncias para

se dirigir ao trabalho, comumente caracterizados pela carência de serviços públicos e pelo alto congestionamento populacional, apresentam maior disposição para desfechos fatais em conflitos sociais, interpessoais e intersubjetivos. Na estatística deste trabalho, observou-se esse fenômeno com ocorrências de feminicídios (homicídio praticado contra a mulher, em decorrência do seu sexo feminino) e mortes por vias de fato (brigas) entre vizinhos, conhecidos ou parentes. A maioria dos bairros atingidos foram populares, embora também se registraram casos em bairros de maior renda, como Rio Vermelho e Caminho das Árvores, com menor frequência;

- Latrocínio: o roubo seguido de morte foi observado em 4 (quatro) ocorrências, sendo 1 (uma) em bairro popular e as outras 3 (três) em bairros de maior renda, devido ao fator de incidência desse tipo de crime: o patrimônio. Cabe ressaltar, ainda, que outras ocorrências envolvendo roubo seguido de morte foram observadas na Orla Atlântica, porém com a morte do agente criminoso. Essas mortes geralmente ocorreram após uma reação da vítima do roubo, por sua vez um policial de folga e que estava armado, tendo como fator de atração o transporte público em grandes avenidas da cidade.

Ademais nas análises, se pôde observar que bairros de maior renda não são homogêneos, assim como bairros populares também não. Somente a microescala permitiu uma diferenciação entre bairros novos e “tradicionais” (BRANDÃO, 2007), ainda que com semelhantes condições socioeconômicas.

Por isso houve a aproximação aos pontos de calor e áreas de vazio da mancha de violência letal. Analisou-se o contexto espacial e social das ocorrências, a fim de buscar as microrrelações. Na parte do bairro Santa Cruz que se aproximava do Parque da Cidade, por exemplo, no maior ponto de calor de toda a área de estudo, a habitabilidade precária e a disputa entre facções marcaram as relações entre espaço urbano e violência letal. No entanto, quando analisadas as circunstâncias do confronto no bairro, a maioria estava ligada às intervenções legais (75% de todas as ocorrências do bairro).
O segundo ponto de calor, o bairro de Itapuã, além de habitabilidade precária e de disputa de facções em seu centro-norte, outros fenômenos em microescala estavam presentes na parte sul (litoral). A reforma recente do calçadão da orla, por exemplo, criou uma área

de sombra e grande desnível, entre a praia e a avenida, onde foram encontrados cadáveres (observado nas estatísticas deste trabalho), mesmo que nos arredores houvesse boa habitabilidade, como foi visto na questão do corpo no espaço/tempo.

Além disso, na praia do Farol de Itapuã, onde a habitabilidade era médiosuperior (segundo a classificação de Gordilho-Souza, 2008), houve a incidência de roubos com resultado morte (latrocínio), principalmente contra turistas que foram ao local para ver o pôr do sol, como foi o caso de um turista argentino, fato observado em 2019. Ainda no bairro de Itapuã, ao redor do Parque da Lagoa do Abaeté, habitabilidade precária e disputa de facções uniram-se à falta de iluminação pública, relevo acidentado, bem como a decadência estrutural do parque. Nesse caso, somaram-se ainda confrontos com a polícia, como ocorreu com a morte de um jovem autista em 2019, todos observados nas estatísticas deste trabalho.

Com relação às áreas de vazio, pôde-se destacar o bairro de Itaigara, que não apresentou nenhuma violência letal ao longo da pesquisa. Esta região, de alta renda e de núcleos residenciais cercados por áreas verdes, restringia-se à circulação de seus moradores, por se tratarem de condomínios fechados (a autossegregação, já mencionada). Outra característica era a intensa atividade comercial e bancária do bairro, que atraía policiamento (preventivo e não repressivo), segundo entrevista ao jornal "Correio", em 22/05/2012, sobre a distribuição do efetivo em Salvador, com o Secretário de Segurança Pública da Bahia, Maurício Barbosa[11].

O Bairro da Paz e o Alto do Coqueirinho, mesmo com predominância de habitação precária e menor renda, eram áreas de vazio de violência letal, em 2015, ou seja, não apresentavam a mesma alta taxa de violência letal do vizinho Itapuã. Segundo o jornal "A Tarde"[12], em 22/07/2015, a redução praticamente completa dos casos de violência letal, naquele ano, nesses dois bairros, deveu-se aos investimentos em polícia

[11] CORREIO, 24 Horas. Mapa deixa claro a concentração de homicídios em bairros pobres. Salvador: Redação, 22 mai. 2012. Disponível em: https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/mapa-deixa-claraa-concentracao-de-homicidios-em-bairros-pobres//. Acesso em: 15 jul. 2019.
[12] A TARDE. Bairro da Paz zera casos de homicídios. Salvador: Redação, 22 jul. 2015. Disponível em: https://atarde.uol.com.br/bahia/salvador/noticias/1698946-bairro-da-paz-zera-casos-de-homicidios. Acesso em: 15 jul. 2019.

comunitária, com a implantação de uma BCS, em 2012, e projetos sociais. Além disso, soube-se que havia domínio de facções criminosas nesses bairros, como constatado nesta pesquisa (2018-2020), que davam ordens de praticar ou não homicídios. No entanto, em 2019, novos casos de assassinatos voltaram a ser registrados, o que mostrou que o período de calmaria no Bairro da Paz e Alto do Coqueirinho estava acabando, mesmo com a permanência da BCS.

Bairros que fugiam à relação entre precariedade e violência letal foram Piatã e Barra, onde a habitabilidade era médio-superior e a renda alta. Apesar disso, apresentaram ocorrências. Em Piatã, um dos principais balneários de Salvador, reuniase grande número de visitantes nos finais de semana. Nas sextas-feiras, sobretudo, foi quando ocorreram as violências letais, segundo as estatísticas levantadas neste trabalho, ao longo da Avenida Octávio Mangabeira. No interior do bairro, grandes condomínios fechados e associações esportivas formavam corredores de muros, deixando as vias propícias ao crime (como foi o caso do homicídio registrado na Rua Paulo Jackson).

Na Barra, a grande aglomeração de visitantes, principalmente na Praia do Porto da Barra, por vezes gerou tumultos, vinganças, e brigas entre integrantes de facções, como foi observado em casos de tiroteios naquela localidade, em 2019, nesta pesquisa. O tempo também foi um fator de microescala na observação da violência letal. De outubro a dezembro de 2019, por exemplo, os bairros da Federação e Engenho Velho da Federação sofreram um salto no número de violências letais, principalmente em áreas de classe média e boa habitabilidade. As circunstâncias mais frequentes, nesses casos, foram o roubo seguido de morte (latrocínio), homicídios em via pública com autoria desconhecida, ações policiais e disputas entre facções, como levantado.

Em eventos como o Carnaval (Barra e Ondina) e o Ano Novo (Boca do Rio), realizados geralmente em áreas valorizadas da cidade, elevou-se também o número de violências letais nessas localidades, muitas vezes envolvendo frequentadores dos espetáculos que vinham de outras regiões da cidade, como visto na pesquisa.

3. Considerações Finais

A relação entre precariedade urbana e violência não é regra, como foi comprovado nas complexidades acima descritas. As estatísticas deste trabalho mostraram que, ainda que a maioria das violências letais seja praticada contra pessoas negras, sobretudo homens jovens e moradores de bairros populares, elas não morrem apenas próximas de seus endereços que, devido às condições estruturais e socioeconômicas levantadas nesses bairros, têm em grande parte habitabilidade precária. Elas morrem também em bairros de maior renda, constituindo na verdade um "grupo de risco" para a violência letal.

Há ainda bairros de renda alta e com ocorrências letais, principalmente em se tratando de balneários em Salvador. A maior frequência desses crimes é nos finais de semana, ou quando a rua é apenas um corredor de muros e terrenos baldios, ou ainda em eventos como o Carnaval (Barra e Ondina) e o Ano Novo (Boca do Rio).

Quanto aos bairros com BCSs, o estudo comprovou que são áreas onde ainda ocorrem confrontos com a polícia e, consequentemente, óbitos por intervenção legal, verificados em notícias na imprensa local. Isso ocorre, em especial, nos bairros Chapada do Rio Vermelho e Santa Cruz. Portanto, seria questionável a afirmação da SESP/BA, em entrevistas à imprensa[13], ao longo de 2019, de que houve pacificação com relação à violência das regiões pós-BCSs. Além disso, no Nordeste de Amaralina, a militarização não impediu que facções estabelecessem o "tribunal do crime", o que evidencia a continuidade do controle paralelo do tráfico na região.

A aproximação de pontos de calor trouxe também contribuições importantes. A principal é que, onde circula a população estatisticamente não atingida por violência letal, ou seja, lugares onde a alta renda é homogeneizada, não houve mortes violentas.

[13] ALBUQUERQUE, Rafael. Responsável pelas Bases Comunitárias de Segurança defende "nova filosofia" na PM; sociólogo questiona resultados. BNEWS. Polícia. Redação, 28 set. 2018. Disponível em <https://www.bnews.com.br/noticias/policia/policia/217211,responsavel-pelas-bases-comunitarias-deseguranca-defende-nova-filosofia-na-pm-sociologo-questiona-resultados.html> Acesso em: 31 jul. 2019.

Isso não aconteceu somente por uma prevalência de condomínios fechados em regiões "nobres" da cidade, mas, como foi visto, por uma incidência sobre o jovem, negro e morador de bairros populares, ainda que ele circule em bairros de maior renda (quando lhe foi permitido circular, devido às barreiras físicas e subjetivas a que seja submetido). Portanto, não basta apenas melhorarem-se as condições de habitabilidade e urbanização, se a estrutura social (principalmente étnico-racial e socioeconômica) não for profundamente modificada. A cidadania plena para as pessoas negras e moradoras de bairros populares tem que vir de todas as áreas (saúde, educação, economia, lazer etc.), e não apenas pela moradia digna, enquanto ainda houver, por exemplo, sobre esse grupo um policiamento repressivo e a vulnerabilidade à ação do tráfico de drogas. Dessa forma, se poderia ser defeito esse "grupo de risco" de ser assassinado.

4. Referências

ADORNO, Sérgio; NERY, Marcelo Batista. Crime e violências em São Paulo: retrospectiva teórico-metodológica, avanços, limites e perspectivas futuras. **Caderno das Metrópoles.** São Paulo, v. 21, n. 44, p. 169-194, abr. 2019. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2236999620190001001 69&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 4 jun. 2020.

ANDRADE, Adriano B.; BRANDÃO, Paulo R. B. B. **Geografia de Salvador**. 2 ed. Salvador: EDUFBA, 2009: 163 pp.

ANISTIA, Internacional Brasil. **Queremos ver os jovens vivos**. In: **Programa Jovem Negro Vivo**. **Infográficos**. São Paulo: Anistia Internacional Brasil, 2014. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=u747pzxJLf0. Acesso em: 20 março 2019.

ARANTES, Rafael de A. Cidade do medo: segregação, violência e sociabilidade urbana em Salvador. In: **Cadernos do CEAS**, n. 235. Salvador, 2015. Pp. 45-73.

BEATO, Cláudio. Crimes e cidades. Entrevista. In: **E-metropolis**. Revista eletrônica de estudos urbanos e regionais. Editor-chefe: Luiz C. de Q. Ribeiro. Nº 9. Ano 3. Junho de 2012. Rio de Janeiro: Observatório das Metrópoles, 2012.

BOGOTÁ, Protocolo de. **Homicidios en América Latina y el Caribe**: hacia uma información de calidad. Bogotá: 7 a 9 set. 2015: 18 pp.

BOSELLI, G. **O homicídio nos municípios brasileiros**: um retrato da geografia do crime e sua relação com os indicadores sociais. Observatório de Segurança Pública. Marília: UNESP, 2008. Disponível em: http://www.observatoriodeseguranca.org/seguranca/locais/homicídios. Acesso em: 25 ago. 2019.

BRANDÃO, Maria de A. O último dia da criação: mercado, propriedade e uso do solo em Salvador. In: VALLADARES, Lícia do P. (org.). **Habitação em questão**. Rio de Janeiro: Zahar, 1979: 336 pp.

_____. Um viário desurbano e sem espaços públicos. **Revista Eletrônica Veracidade**. V. 7: 2007. Disponível em: http://www.veracidade.salvador.ba.gov.br/v7. Acesso em: 26 ago. 2019.

CARVALHO, Inaiá M. M. de; PEREIRA, Gilberto C. Estrutura social e organização social do território na Região Metropolitana de Salvador. In: **Salvador**: transformações na ordem urbana. Rio de Janeiro: Letra Capital: Observatório das Metrópoles, 2014: pp. 109-140.

CERQUEIRA, Daniel et al. **Atlas da Violência 2019**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA): 116 pp. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/940/1/Atlas%20da%20viol%C3%AAncia_2019.pdf. Acesso em: 13 mar. 2020.

CICERELLI, Maristela B. S. **Distribuição socioespacial da violência letal na cidade de Salvador/BA**. Dissertação (Mestrado) - Universidade Católica do Salvador. Superintendência de Pesquisa e Pós-Graduação. Mestrado em Políticas Sociais e Cidadania. Orientação: Prof.ª. Dra. Inaiá Maria Moreira de Carvalho. Salvador: UCSal, 2013. 160f.

CORREIO, 24 Horas. **Mapa deixa claro a concentração de homicídios em bairros pobres**. Salvador: Redação, 22 mai. 2012. Disponível em: https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/mapa-deixa-clara-a-concentracao-dehomicidios-em-bairros-pobres//. Acesso em: 15 jul. 2019.

DI ARAÚJO, Tiago. SSP-BA cogita que aumento de homicídios no mês de abril tem relação com soltura de presos. **BNews**. Polícia. Salvador: Redação, 17 abr. 2020. Disponível em: https://www.bnews.com.br/noticias/policia/policia/265553,ssp-bacogita-que-aumento-de-homicidios-no-mes-de-abril-tem-relacao-com-soltura-depresos.html. Acesso em: 4 out. 2019.

FRANÇA, Márcio A. de. **Sociabilidade violenta e regulação violenta no Brasil**: estudo sobre a especificidade da violência urbana brasileira. 254f. Orientador: José L. A. Ratton Jr. (Tese) doutorado. Universidade Federal de Pernambuco. CFCH. Pósgraduação em Sociologia. Recife: CFCH/UFPE, 2015.

GARCIA, Antonia dos Santos. **Desigualdades raciais e segregação urbana em antigas capitais**: Salvador, Cidade d'Oxum e Rio de Janeiro, Cidade d'Ogum. Rio de Janeiro: (Tese de Doutorado) Planejamento Urbano e Regional – UFRJ, 2006: 425 pp.

GAVÍRIA, Margarida R. Medo ao poder e poder do medo na construção de um território de violência. In: TAVARES DO SANTOS, JV; TEIXEIRA, NA; RUSSO, M., orgs. **Violência e cidadania**: práticas sociológicas e compromissos sociais [on-line]. Porto Alegre: Sulina; Editora da UFRGS, 2011. Cenários do conhecimento series, 33 p.

ISBN 978-85-386-0386-3. Disponível em: DOI 10.7476/9788538603863. <http://books.scielo.org/id/ycrrp/epub/santos-9788538603863.epub>. Acesso em: 7 set. 2020.

GLEBBEEK, M.-L.; KOONINGS, K. Between Morro and Asfalto. Violence, insecurity and socio-spatial segregation in Latin American cities. **Habitat International.** V. 54, n. 1, maio 2016: pp. 3-9. Disponível em: http://dx.doi.org/10.1016/j.habitatint.2015.08. 012. Acesso em: 10 mar. 2020.

GOMES, Flávio. O que se entende por enfiteuse? **JusBrasil**. Disponível em: https://lfg.jusbrasil.com.br/noticias/1061040/o-que-se-entende-por-enfiteuse. Acesso em 2 out. 2020.

GORDILHO-SOUZA, Angela. **Limites do habitar**: segregação e exclusão na configuração urbana contemporânea de Salvador e suas perspectivas no final do século XX. 2 ed. rev. e ampliada. Salvador: EDUFBA, 2008: 496 pp.
IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

LIMA, Gilson. Informação e prevenção da violência: metodologia de mineração e de centros de atividades. In: TAVARES DOS SANTOS, JV; TEIXEIRA, NA; RUSSO, M., orgs. **Violência e cidadania**: práticas sociológicas e compromissos sociais [online]. Porto Alegre: Sulina; Editora da UFRGS, 2011. Cenários do conhecimento series, 33 p. ISBN 978-85-386-0386-3. Disponível em: DOI 10.7476/9788538603863. <http://books.scielo.org/id/ycrrp/epub/santos-9788538603863.epub>. Acesso em: 7 set. 2020.

MACHADO DA SILVA, Luiz Antonio. “Violência Urbana”, Segurança Pública e Favelas: o caso do Rio de Janeiro atual. **Caderno CRH**. Salvador, v. 23, n. 59, p. 283300, maio/ago. 2010.

MATOS-ANDRADE, Rubenilton. **Violência letal na cidade de Salvador-BA**: uma análise da gestão das informações criminais produzidas pelo sistema de defesa social. 146 f. Orientador: Prof. Dr. Paulo Guedes. Coorientadora: Dr.ª Ivone Freire Costa. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Direito. Salvador, 2016.

MONTEIRO, André; PAGNAN, Rogério. Gestão Alckmin calcula taxa de homicídios fora do padrão mundial. **Folha de São Paulo**. Cotidiano. São Paulo: Redação, 22 jun. 2016. Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2016/02/1743538gestao-alckmin-calcula-taxa-de-homicidios-fora-do-padrao-mundial.shtml. Acesso em: 19 fev. 2020.

NEV/USP, Núcleo de Estudos da Violência da USP. In: **Guerras do Brasil.doc** (documentário). Universidade do Crime (Temporada 1, ep. 5. Dir. Luiz Bolognese. São Paulo: Netflix, 2019: 26 min.

PAES-MACHADO, Eduardo; NORONHA, Ceci V.; CARDOSO, Fátima. **No olho do furacão:** brutalidade policial, preconceito racial e controle da violência em Salvador. Afro/Ásia, 19/20. 1997. Pp. 201-226.

SAMPAIO, Elias. BAIRROS, Luíza; SÁ-BARRETO, Vanda (Orgs.). **Cartilha de Políticas Públicas de Inclusão e Promoção da Igualdade Racial para o Povo Negro da Cidade de Salvador**. Salvador: Instituto Búzios, 2004.

SESP/BA, Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia. **Estatísticas**. Salvador: SESP/BA, 2020. Disponível em: http://www.ssp.ba.gov.br. Acesso em: 5 abr. 2020.

SOARES, Luiz Eduardo. Para a PM, prender é sinônimo de prender, diz Luiz Eduardo Soares. [Entrevista concedida a] AMADO, Guilherme. **Época**. [on-line] 2 mai. 2019. Disponível em: <https://época.globo.com.br/guilherme-amado/para-pm-produzirsinonimo-de-prender-diz-luiz-eduardo-soares-23635913>. Acesso em: 3 set. 2020.

SOUSA, Rainer Gonçalves. Lei de Terras de 1850. **Brasil Escola**. História do Brasil. 2020. Disponível em: https://brasilescola.uol.com.br/historiab/lei-terras-1850.htm. Acesso em: 2 out. 2020.

SOUZA, Celina. Regiões Metropolitanas: trajetória e influência das escolhas institucionais. In: RIBEIRO, Luiz C. de Q. et al. **Metrópoles**: entre a coesão e a fragmentação, a cooperação e o conflito. São Paulo: Ed. Fund. Perseu Abramo. Rio de Janeiro: FASE, 2004. 430 pp.

SOUZA-LIMA, Kananda F. de. Verticalização e segregação socioespacial: estudo sobre o caso de Palmas. **Anais XVIII ENANPUR 2019**. Código verificador: U6XYfemISn7P. Verificar autenticidade em: http://anpur.org.br/xviiienanpur/anais. Acesso em: 3 out. 2020.

TORRES, Haroldo da Gama; MARQUES, Eduardo; FERREIRA, Maria Paula; BITAR, Sandra. Pobreza e espaço: padrões de segregação em São Paulo. **Estudos Avançados** 17 (47), 2003. P. 97-128.

VILLAÇA, F. **O Espaço Intra-urbano no Brasil**. 3. ed. São Paulo: FAPESP, 2004. 392p.